



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.609/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12,19 (Doze reais e dezenove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5130/ZxzpbHhPguwEcnwYSCL4DRBHIInvKVN49.pdf>